



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº100/2023 - Data: de 26
de maio de 2023.

DECRETO Nº 6965/2023
DE 26 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$273.273,60(duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 273.273,60(duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

Manutenção de FUNREBOM

6.182.44.2044.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 (SF) - FUNREBOM

R\$93.273,60

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

6.182.44.2044.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 (SF) - FUNREBOM

R\$30.000,00

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

6.182.44.2044.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 (SF) - FUNREBOM

R\$50.000,00

11.000 - FUNREBOM

11.001 - FUNREBOM

6.182.44.2044.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000 (SF) - FUNREBOM

R\$80.000,00

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

4.121.48.2190.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	(SF) - Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.000,00
00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000	(SF) - FUNREBOM	R\$93.273,60
00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000	(SF) - FUNREBOM	R\$30.000,00
00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000	(SF) - FUNREBOM	R\$50.000,00
00515.00515.99.99.00.00.2.759.0000	(SF) - FUNREBOM	R\$80.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.26 16:38:40
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL